



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 545A/76

de 30 de outubro de 1976.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra c da Lei Orgânica dos Municípios n. 351, de 26 de novembro de 1975

D E C R E T A :-

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

10-SERV.ASSIST.PREV.SOCIAL

10.01-Setor de Assist.Prev.Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

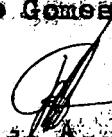
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 1.800,00

Artº 2º - Constitui recurso para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, conforme artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 30 de outubro de 1976.


Marceliano de Almeida Neto
- Prefeito -


Francisco de Assis Almeida
- Secretário -